



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4248/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024345/2016-76 da Pró-Reitoria de Administração.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **17 de setembro de 2016**, à servidora **STEPHANIE GEORGIA DOS SANTOS EWERTON**, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Contabilidade e Finanças Públicas.	120	01/08/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de setembro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria